ATA N.º 2/2023

REUNIÃO ORDINÁRIA DE

25/01/2023

"Nos termos do art.º 56.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações dos órgãos das autarquias locais, bem como as decisões dos respetivos titulares destinadas a ter eficácia externa, devem ser publicadas em edital, afixado nos lugares de estilo durante 5 dos 10 dias subsequentes à tomada da deliberação ou decisão, bem como no sítio da internet, no boletim da autarquia e nos jornais regionais editados ou distribuídos na área da autarquia, tendo em vista garantir a publicidade necessária à eficácia externa das decisões".

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, pelas
nove horas, no salão nobre do edifício da Câmara Municipal de Mira, reuniu esta,
ordinariamente, sob a direção do sr. Vice-Presidente da Câmara, Prof. Artur
Jorge Ribeiro Fresco, tendo participado os Vereadores Senhores Dr. Licínio de
Jesus Palhavã (em sistema de videoconferência), Dra. Madalena Isabel Colaço
dos Santos, Prof. João Pedro Caetano Cainé, Dr. Tiago Daniel Castro da Cruz
e Sr. Bruno José Milheirão Alcaide
Estiveram igualmente presentes, os Chefes de Divisão da Câmara
Municipal, designadamente, o Chefe da Divisão de Obras Municipais, Engº. Rui
Manuel Reixa da Cruz Silva, a Chefe da Divisão de Educação, Cultura e
Desporto, Dra. Brigitte Capelôa, a Chefe da Unidade de Gestão Urbanística, Dra.
Ana Margarida Mesquita, a Chefe da Unidade de Desporto e Juventude, Dra.
Oriana Dias, o Chefe da Unidade de Turismo e Eventos, Dr. João Manuel Cupido
e a Coordenadora Técnica, Olívia da Conceição Calisto Petronilho Azenha
Eulálio, na qualidade de secretária
JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:
Nos termos da alínea c) do artigo 39.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12
de setembro, na atual redação, a Câmara Municipal deliberou justificar a falta do
Sr. Presidente da Câmara, Dr. Raul José Rei Soares de Almeida
FINANÇAS MUNICIPAIS:
Foi presente o resumo diário da tesouraria n.º 17, de 24/01/2023, com um
saldo orçamental de 553.814.00€ (quinhentos e cinquenta e três mil, oitocentos
e catorze euros)
APROVAÇÃO DE ATA:
Foi posta à aprovação a ata da reunião ordinária realizada a 11 de janeiro
de 2023, tendo sido dispensada a sua leitura, pelo facto do respetivo texto ter
sido disponibilizado na plataforma "ARQUIVO", em 20 de janeiro de 2023, tendo
a mesma sido aprovada por unanimidade

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:
Neste espaço da reunião, não se verificaram intervenções
PERÍODO DA ORDEM DO DIA:
DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
PLANO DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a $\emph{proposta} \ \emph{n}^{o}$.
9/2023, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da aprovação do "Plano de
Segurança da Informação", bem como, dispensar a fase de audiência dos
interessados, pois prolongar a entrada em vigor deste instrumento para esse
efeito comprometeria a respetiva utilidade, dada a urgência atual na satisfação
das necessidades, nos termos estipulados nas alíneas a) e b) do n.º 3 do artigo
100.º do Código de Procedimento Administrativo conjugado com a alínea k) do
$\rm n.^{o}$ 1, do artigo 33.º do anexo I Lei $\rm n.^{o}$ 75/2013, de 12 de setembro, na atual
redação
POLÍTICA GERAL DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a $\emph{proposta}$ \emph{n}^{o} .
10/2023, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da aprovação da "POLÍTICA
GERAL DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO", bem como, dispensar a fase de
audiência dos interessados, pois prolongar a entrada em vigor deste instrumento
para esse efeito comprometeria a respetiva utilidade, dada a urgência atual na
satisfação das necessidades, nos termos estipulados nas alíneas a) e b) do n.º
satisfação das necessidades, nos termos estipulados nas alíneas a) e b) do n.º 3 do artigo 100.º do Código de Procedimento Administrativo (CPA), conjugado
3 do artigo 100.º do Código de Procedimento Administrativo (CPA), conjugado
3 do artigo 100.º do Código de Procedimento Administrativo (CPA), conjugado com a alínea k) do n.º 1, do artigo 33.º do anexo I Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação
3 do artigo 100.º do Código de Procedimento Administrativo (CPA), conjugado com a alínea k) do n.º 1, do artigo 33.º do anexo I Lei n.º 75/2013, de 12 de
3 do artigo 100.º do Código de Procedimento Administrativo (CPA), conjugado com a alínea k) do n.º 1, do artigo 33.º do anexo I Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação

O referido projeto de regulamento encontra-se anexo à presente ata e dela
fica a fazer parte integrante
POLÍTICA DE DETEÇÃO, ANÁLISE E RESPOSTA A INCIDENTES DE SEGURANÇA
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a <i>proposta nº.</i>
11/2023, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da aprovação da "POLÍTICA
DE DETEÇÃO, ANÁLISE E RESPOSTA A INCIDENTES DE SEGURANÇA",
bem como, dispensar a fase de audiência dos interessados, pois prolongar a
entrada em vigor deste instrumento para esse efeito comprometeria a respetiva
utilidade, dada a urgência atual na satisfação das necessidades, nos termos
estipulados nas alíneas a) e b) do n.º 3 do artigo 100.º do Código de
Procedimento Administrativo (CPA), conjugado com a alínea k) do n.º 1, do artigo
33.º do anexo I Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação
POLÍTICA DE BACKUPS E RECUPERAÇÃO
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a <i>proposta nº</i> .
12/2023, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da aprovação da "POLÍTICA
DE BACKUPS E RECUPERAÇÃO" bem como, dispensar a fase de audiência
dos interessados, pois prolongar a entrada em vigor deste instrumento para esse
efeito comprometeria a respetiva utilidade, dada a urgência atual na satisfação
das necessidades, nos termos estipulados nas alíneas a) e b) do n.º 3 do artigo
100.º do Código de Procedimento Administrativo (CPA), conjugado com a alínea
k) do n.º 1, do artigo 33.º do anexo I Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual
redação
UNIDADE DE CONTABILIDADE, PATRIMÓNIO E APROVISIONAMENTO
A Câmara Municipal deliberou deliberou, por unanimidade, aprovar a
proposta nº. 13/2023, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da aprovação
do saldo de Gerência Orçamental do Ano 2022, no montante de 207.978,23 €
(duzentos e sete mil, novecentos e setenta e oito euros e vinte e três cêntimos),
constante no resumo diário de tesouraria de 30-12-2022 (último do ano) e na

Demonstração de Fluxos de Caixa de 31-12-2022, para que constem no
apuramento de fundos disponíveis
TRANSFERÊNCIA PARA A CIM - REGIÃO DE COIMBRA - QUOTA ANUAL 2023
A Câmara Municipal deliberou deliberou, por unanimidade, aprovar a
proposta nº. 14/2023, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido de ser
autorizada a transferência da verba no valor de 21.428,71€ (vinte e um mil,
quatrocentos e vinte e oito euros e setenta e um cêntimos), para a CIM- Região
de Coimbra, referente à quaota do Município de Mira para o ano de 2023
TRANSFERÊNCIA PARA A ASSOCIAÇÃO NACIONAL DAS ASSEMBLEIAS MUNICIPAIS (ANAM)
- QUOTA ANUAL 2023
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a <i>proposta nº</i> .
15/2023, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da transferência da verba no
valor de 1.425,00€ (mil, quatrocentos e vinte e cinco euros) para a ANAM –
Associação Nacuional das Assembleias Municipais, correspondente à quota
anual do ano de 2023
TOMADA DE CONHECIMENTO DE DECLARAÇÕES DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS,
PAGAMENTOS E RECEBIMENTOS EM ATRASO - ANO 2022
A Câmara Municipal tomou conhecimento da <i>proposta nº. 16/2023</i> , do Sr.
Presidente da Câmara, contendo as declarações de compromissos plurianuais,
pagamentos e recebimentos em atraso, do ano de 2022, nos termos da alínea
c), do artº. 15º., da Lei nº. 8/2012, de 21 de fevereiro
DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS
EMPREITADA DE REMODELAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DE MIRA - APROVAÇÃO DE PEÇAS
DE PROCEDIMENTO E ABERTURA DE CONCURSO
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a <i>proposta nº.</i>
17/2023, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da aprovação do Caderno de
Encargos, Programa de Concurso e Medições, referentes à empreitada de
"Remodelação do Centro de Saúde de Mira", bem como a abertura do concurso
público, de acordo com o previsto na alínea b) do art.º 19.º do CCP , com vista à

realização da referida empreitada, com um preço base de 1.564.931,54 €, Iva
não incluído e um prazo de execução previsto de 365 dias
De acordo com o previsto no art.º 67.º do CCP , foram designados os
seguintes elementos do júri com as competências definidas no n.º 1 do artigo
69.º do CCP:
Presidente – Rui Manuel Reixa da Cruz Silva, Eng.º - Chefe de Divisão de
Obras Municipais
1º Vogal efetivo – Eliana Sofia Silva Almeida, Eng.ª
2º Vogal efetivo – Maria Filomena Cortez de Brito, Dra
1.º Suplente – Edite Terrível Inocêncio, Arq.ª
2.º Suplente – Ana Margarida dos Santos Mesquita, Dra. – Chefe de Unidade
de Gestão Urbanística
Nos termos do previsto no artigo 290ºA do CCP foi designado como gestor
do contrato o Chefe da Divisão de Obras Municipais, Rui Manuel Reixa da Cruz
Silva, com função de acompanhar permanentemente a execução do contrato
Na presente deliberação não interveio a Srª. Vereadora Drª. Madalena
Santos, em cumprimento do previsto no nº. 6, do artº. 55º., do Anexo I, da Lei
nº. 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, conjugado com o nº. 4, do
artº. 31º. do Código do Procedimento Administrativo
EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO ENERGÉTICA DA PISCINA MUNICIPAL DE MIRA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta nº.
18/2023, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da aprovação da prorrogação
do prazo de execução da empreitada de requalificação energética da Piscina
Municipal de Mira, por mais 60 dias, prevendo-se a conclusão da referida
empreitada em 31 de março de 2023
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL DE ÁGUA A MUNÍCIPE

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a $\emph{proposta}$ \emph{n}^o .
19/2023, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de tarifa social
de água a munícipe, com o NIF 186953712, ao abrigo do disposto na alínea i),
do nº. 1 e do nº. 6, do artº. 79º., do Regulamento do Serviço de Abastecimento
de Água e do Serviço de Saneamento de Águas Residuais
RATIFICAÇÃO - APOIO AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MIRA PARA O DESFILE DE CARNAVAL 2023
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a <i>proposta nº</i> .
20/2023, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da ratificação, ao abrigo do
disposto no nº. 3, do artº. 35º., do Anexo I, da Lei nº. 75/2013, na atual redação,
do despacho proferido em 11 de janeiro de 2023, de atribuição de subsídio ao
Agrupamento de Escolas de Mira, no montante de 8.305,00 € (oito mil, trezentos
e cinco euros) destinado a fazer face às despesas inerentes à realização do
desfile de Carnaval, a levar a efeito na manhã do dia 17 de fevereiro de 2023, no
centro da Vila de Mira
RATIFICAÇÃO – APOIO ÀS IPSS´S PARA O DESFILE DE CARNAVAL 2023
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a $\emph{proposta}$ \emph{n}^o .
21/2023, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da ratificação, ao abrigo do
disposto no nº. 3, do artº. 35º., do Anexo I, da Lei nº. 75/2013, na atual redação,
do despacho proferido em 11 de janeiro de 2023, de atribuição de subsídio às
Instituições Particulares de Solidariedade Social do Concelho, no montante de
1.597,50 € (mil, quinhentos e noventa e sete euros e cinquenta cêntimos)
destinado a fazer face às despesas inerentes à realização do desfile de
Carnaval, a levar a efeito na manhã do dia 17 de fevereiro de 2023, no centro da
Vila de Mira
TOMADA DE CONHECIMENTO DE APOIO ECONÓMICO DE EMERGÊNCIA A MUNÍCIPE CARENCIADO NO ÂMBITO DO RAESD – PROC. 105/2009
A Câmara Municipal tomou conhecimento da proposta nº. 22/2023, do Sr.
Presidente da Câmara, relativa a atribuição de um apoio de emergência, no valor
de 350,00 € (trezentos e cinquenta euros), a munícipe carenciado a que se

reporta o processo identificado em epígrafe, ao abrigo do disposto na alínea b)
do n.º 2 e n.º 3 do artigo 8.º e n.º 2 do artigo 11.º do Regulamento de Apoio a
Estratos Sociais Desfavorecidos, conjugado com a alínea v) do artigo 33.º do
Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação
TOMADA DE CONHECIMENTO DE APOIO ECONÓMICO DE EMERGÊNCIA A MUNÍCIPE
CARENCIADO NO ÂMBITO DO RAESD – PROC. № 11/2017
A Câmara Municipal tomou conhecimento da <i>proposta nº. 23 /2023</i> , do Sr.
Presidente da Câmara, relativa a atribuição de um apoio de emergência, no valor
de 68,96 € (sessenta e oito euros e noventa e seis cêntimos), a munícipe
carenciado a que se reporta o processo identificado em epígrafe, ao abrigo do
disposto na alínea b) do n.º 2 e n.º 3 do artigo 8.º e n.º 2 do artigo 11.º do
Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos, conjugado com a
alínea v) do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na
atual redação
UNIDADE DE DECROPACIO E UNIVENTIDE
UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE
RATIFICAÇÃO - APROVAÇÃO DE NORMAS PARA A REALIZAÇÃO DO CARNAVAL DE 2023 NO
RATIFICAÇÃO - APROVAÇÃO DE NORMAS PARA A REALIZAÇÃO DO CARNAVAL DE 2023 NO MUNICÍPIO DE MIRA
RATIFICAÇÃO - APROVAÇÃO DE NORMAS PARA A REALIZAÇÃO DO CARNAVAL DE 2023 NO MUNICÍPIO DE MIRA
RATIFICAÇÃO - APROVAÇÃO DE NORMAS PARA A REALIZAÇÃO DO CARNAVAL DE 2023 NO
RATIFICAÇÃO - APROVAÇÃO DE NORMAS PARA A REALIZAÇÃO DO CARNAVAL DE 2023 NO MUNICÍPIO DE MIRA
RATIFICAÇÃO - APROVAÇÃO DE NORMAS PARA A REALIZAÇÃO DO CARNAVAL DE 2023 NO MUNICÍPIO DE MIRA
RATIFICAÇÃO - APROVAÇÃO DE NORMAS PARA A REALIZAÇÃO DO CARNAVAL DE 2023 NO MUNICÍPIO DE MIRA
RATIFICAÇÃO - APROVAÇÃO DE NORMAS PARA A REALIZAÇÃO DO CARNAVAL DE 2023 NO MUNICÍPIO DE MIRA
RATIFICAÇÃO - APROVAÇÃO DE NORMAS PARA A REALIZAÇÃO DO CARNAVAL DE 2023 NO MUNICÍPIO DE MIRA
RATIFICAÇÃO - APROVAÇÃO DE NORMAS PARA A REALIZAÇÃO DO CARNAVAL DE 2023 NO MUNICÍPIO DE MIRA
RATIFICAÇÃO - APROVAÇÃO DE NORMAS PARA A REALIZAÇÃO DO CARNAVAL DE 2023 NO MUNICÍPIO DE MIRA
RATIFICAÇÃO - APROVAÇÃO DE NORMAS PARA A REALIZAÇÃO DO CARNAVAL DE 2023 NO MUNICÍPIO DE MIRA
RATIFICAÇÃO - APROVAÇÃO DE NORMAS PARA A REALIZAÇÃO DO CARNAVAL DE 2023 NO MUNICÍPIO DE MIRA

Programa de Desenvolvimento Desportivo, com a Associação Sócio Cultural da
Valeirinha, com vista ao apoio nas despesas inerentes ao 8º Cross Mira Villas e
Campeonatos Distritais de Infantis e Benjamins A e B, ao abrigo das disposições
previstas na alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º e alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo
33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na redação atual
O referido contrato-programa encontra-se anexo à presente ata e dela fica a
fazer parte integrante
CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO COM O CLUBE DOMUS NOSTRA, PARA APOIO À 4ª GALA DOMUS NO CORAÇÃO
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta nº .
26/2023, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da celebração de Contrato
Programa de Desenvolvimento Desportivo, com o Clube Domus Nostra, com
vista ao apoio nas despesas inerentes à 4ª Gala "Domus no Coração", ao abrigo
das disposições previstas na alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º e alíneas o) e u) do
n.º 1 do artigo 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na redação
atual
O referido contrato-programa encontra-se anexo à presente ata e dela fica a
fazer parte integrante
PROPOSTA DE LOUVOR – RECONHECIMENTO DESPORTIVO E CULTURAL 2023
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a <i>proposta nº</i> .
27/2023, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de votos de
louvor aos seguintes atletas da Associação Sócio Cultural da Valeirinha, pela
alta relevância do desempenho desportivo ou cultural, alcançada durante ao ano
de 2023:
Antónia Freitas: Campeã Distrital de 60m barreiras em Pista Coberta, no
escalão de juvenis, em Pombal;
Lucas Azambujo: Campeão Distrital de 3000m em Pista Coberta, no escalão
de juvenis, em Pombal
DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL, PLANEAMENTO, ORDENAMENTO E AMBIENTE

PROTOCOLO ENTRE A ASSOCIAÇÃO DE PESCA DESPORTIVA DA PRAIA DE MIRA E O MUNICÍPIO DE MIRA - UTILIZAÇÃO DE EMBARCAÇÃO "GAMBÚZIA" NO ÂMBITO DA PREVENÇÃO,
ERRADICAÇÃO E CONTROLO DE ESPÉCIES EXÓTICAS INVASORAS NO CONCELHO DE MIRA
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a <i>proposta nº.</i>
28/2023, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da celebração, ao abrigo do
disposro nas alíneas t) e ee), do artº. 33º., do Anexo I, da Lei nº. 75/2013, de 12
de setembro, na atual redação, de protocolo entre o Município de Mira e a
Associação de Pesca Desportiva da Praia de Mira, tendo em vista a utilização
de embarcação "Gambúzia", no âmbito da prevenção, erradicação e controlo de
espécies exóticas invasoras nos recursos hídricos do Concelho de Mira
O referido protocolo encontra-se anexo à presente ata e dele fica a fazer
parte integrante
UNIDADE DE GESTÃO URBANÍSTICA
PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - APROVAÇÃO DA LEGALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO
URBANÍSTICA CONSTRUÇÃO DE MURO - PROC. N.º 01/2022/614
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a <i>proposta nº</i> .
29/2023, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da aprovação, nos termos
conjugados do n.º 4 do art.º 48.º do Capítulo X do RMUE com o art.º 102.º-A do
Decreto-Lei N.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, da
legalização da operação urbanística, a que se reporta o processo identificado em
epígrafe, informando o interessado de que:
A legalização da operação urbanística é efetuada sob reserva de direitos de
terceiros;
No prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados da data da notificação da
presente deliberação, deverá efetuar o pagamento das taxas previstas no
Regulamento, Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Mira,
conforme estipulado no n.º 4 do art.º 46.º do RMUE
ENCERRAMENTO:
E, não havendo mais nada a tratar, pelo Sr. Vice- Presidente da Câmara, foi
declarada encerrada a reunião, sendo 9:30h, tendo sido aprovada, por

unanimidade, a minuta da respetiva ata, nos termos e para os efeitos do disposto
no n.º 3 do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na
atual redação
E, para constar, se lavrou a presente ata, que eu, Olívia da Conceição C.P.A.
Eulálio, na qualidade de secretária, redigi
(Vice Presidente: Artur Jorge Pibeiro Frence Prof.)
(Vice-Presidente: Artur Jorge Ribeiro Fresco, Prof.)
(Socratário: Olívio de Conociaão C.D.A. Eulálio)
(Secretária: Olívia da Conceição C.P.A.Eulálio)